



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 001/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conforme requerido através do Processo Administrativo de nº 4130/2016, de 16/08/2016, fica incorporada a GRATIFICAÇÃO de 80% (oitenta por cento), do Servidor **JOSÉ DE ARIMATÉA CAVIARI ANDRADE**, Encarregado, Matrícula Nº. 1025-1, de acordo com a Lei nº 3.471/2013, com efeito retroativo a data do pedido, 11 de agosto de 2016.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito